



**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E  
ENTIDADES VINCULADAS LTDA. - SICOOB COOPVALE**  
**CNPJ: 33.924.028/0001-74 – NIRE: 33.4.0001186.4**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO DE DELEGADOS**

A Cooperativa de Crédito Clássica dos Empregados da VALE S/A e Entidades Vinculadas Ltda. – SICOOB COOPVALE, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca os associados, admitidos até a data da publicação deste edital, que tenham pelo menos 18 (dezoito) anos, e que não sejam colaboradores, nem ocupem cargo representativo na Cooperativa, para eleição de DELEGADOS, que são os representantes dos associados nas Assembleias Gerais, em número de 40 (quarenta) efetivos e 16 (dezesseis) suplentes, com mandato até 31/12/2027.

Para se candidatar ao cargo de Delegado, nos termos do Regimento Eleitoral em vigor, o interessado deverá preencher e enviar eletronicamente a **Ficha de Inscrição para Candidato a Delegado - Sicoob Coopvale**, disponível no link <https://www.sicoobcoopvale.com.br/inscricoes>, partir das 10h do dia 11/11/2024 até as 16h do dia 04/12/2024. No dia 06/12/2024, serão divulgados, no site já referenciado, os números e nomes dos candidatos inscritos por grupo seccional. A votação ocorrerá exclusivamente pela internet por meio do site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopvale>, no período de 10h do dia 12/12/2024 até as 17h do dia 13/12/2024, observando-se o horário oficial de Brasília/DF. A divulgação do resultado está previsto para o dia 17/12/2024 e a posse dos eleitos para o dia 02/01/2025.

As instruções sobre o Processo eleitoral estão previstas no Regimento Eleitoral, aprovado em Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 26/04/2024, também disponível no sítio da cooperativa. Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, indicada por Resolução do Conselho de Administração do Sicoob Coopvale.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024.

Angelo Galatoli  
Presidente do Conselho de Administração